

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

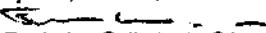
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022

Objeto: Execução de serviços de restauração / recuperação em parte da rodovia estadual pavimentada SE-230, trecho: Entr. BR-101 / Siriri / Nossa Senhora das Dores / Feira Nova / Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 74,00 km, neste Estado;

Empresas Habilittadas: ESSE-ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 07 de outubro de 2022.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação